

Guia Rápido de Operação POS UVE



1. Abastecimento Veículos com UVE:











2. Abastecimento Veículos com TAG:









3. Abastecimento Veículos com Cartão:





4. Aplicações: 1. CANCELAMENTO – Cancela a Operação anterior para refazer uma nova Operação obrigatoriamente





5. Aplicações: 2. REIMPRESSÃO – Quando acabar o papel, colocar a nova bobina e reimprimir o Comprovante faltante.





6. Aplicações: 3. SENHA MOTORISTA- Caso o Motorista queira mudar sua senha atual





7. Aplicações: 4. FECHAMENTO - Realiza o fechamento dos abastecimentos do período





8. Aplicações: 6. COMUNICAÇÃO - Realiza o envio dos abastecimentos quando o POS for OFFLINE



OBS: Esta aplicação só deve ser utilizada quando o **POS for OFFLINE** (Quando **NÃO há sinal GPRS** no local constantemente). Quando o **POS for ONLINE** (Quando **HÁ sinal GPRS** no local constantemente) ele faz a comunicação automaticamente.





ATENÇÂO: Utilização de senhas e responsabilidades de fraudes no sistema CTF

ASSINATURA ELETRÔNICA: O Posto deverá habilitar o login/usuário e senha para acesso ao PORTAL que deverá ser pessoal e intransferível.

O POSTO CREDENCIADO é o único responsável pela guarda e uso de sua ASSINATURA ELETRÔNICA, bem como por qualquer ato cometido por seus funcionários, prepostos e colaboradores junto ao SISTEMA CTF CARTÃO. A CREDENCIADORA não se responsabiliza, em qualquer hipótese, pelo uso indevido da ASSINATURA ELETRÔNICA.

Se compromete e garante que seus funcionários e colaboradores utilizarão o SISTEMA CTF CARTÃO de acordo com as condições previstas no Contrato, nos regulamentos divulgados no PORTAL ou disponibilizados pela CTF por qualquer outro meio, nas normas da legislação brasileira, e se responsabiliza pelo cumprimento das normas e procedimentos de uso do SISTEMA CTF CARTÃO, respondendo por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento de suas obrigações.

É o único responsável pelo uso indevido do SISTEMA CTF CARTÃO, incluindo no caso de fraudes realizadas pelos seus funcionários ou colaboradores.

Está ciente de que os dados de seu usuários e senha terão caráter pessoal, intransferível e confidencial, não podendo ser revelados, nem expostos em local a que terceiros não autorizados por ele, tenham acesso, pois o conjunto senha e usuário equivalerá, para todos os efeitos de direito, à sua assinatura por meio eletrônico, que representará a manifestação de inequívoca de vontade do CLIENTE, respondendo assim por qualquer ato realizado com tal usuário e senha, inclusive por qualquer ato de fraude que possa a vir a acontecer.

Deve garantir que o USUÁRIO por todos as contratações e atos realizados no SISTEMA CTF, bem como realizados utilizando a ASSINATURA ELETRÔNICA, se responsabilizado por eles, inclusive se ocasionar qualquer tipo de fraude ao CLIENTE, à CTF, ao RESPONSÁVEL FINANCEIRO ou qualquer outro participante da operação objeto do contrato.